

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2013.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
à Senhora Fátima Raquel Dias Damasceno.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Fátima Raquel Dias Damasceno pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de abril de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Senhora Fátima Raquel Dias Damasceno o Título de Cidadania Honorária Unaiense pela vasta folha de serviços prestados ao Município de Unaí, especialmente por sua notável contribuição nos trabalhos à frente do Lions Clube de Unaí.

A Senhora Raquel, como é conhecida em nossa cidade, é natural de Montes Claros– MG, nasceu no dia 18 de janeiro de 1956, mudou-se para o Município de Unaí no ano de 1980, recebeu desta Casa o Diploma de Mérito Ambiental na data de 6 de novembro de 2007.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a homenageada.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 22 de abril de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR